



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.016 – Ano IX– 02/10/2023 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 922, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede licença para acompanhamento a tratamento de saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o requerimento de protocolo nº 13.169, de 27 de setembro de 2023, onde solicita licença para acompanhar pessoa da família, em tratamento médico;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, de acordo com o artigo 91-A, da Lei Complementar nº 12/2007, alterado pela Lei Complementar nº 203/2023, 30 (trinta) dias de Licença à Servidora **Izabel Cristina Ribeiro**, para acompanhamento de Tratamento de Saúde de sua genitora Maria Francisca Rosa, a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 02 de outubro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 923, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação-CME, do Município de Igaratinga/MG.

O Prefeito Municipal de Igaratinga do Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.654, de 16 de março de 2021, a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 1.801, de 22 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação-CME, do Município de Igaratinga/MG, para um mandato de 4 (quatro) anos de 2023/2027, sendo os seguintes membros:

a) Poder Executivo:

Titular: Claudia Cristina da Silva Andrade;

Suplente: Bruna Alves dos Santos.

b) Representante de docentes:

Titular: Alessandra Juliana de Almeida;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.016 – Ano IX– 02/10/2023 – Pág.2

Suplente: Cristiane Francisca de Oliveira.

c) Representantes de diretores:

Titular: Cristina Maria Almeida Rodrigues de Faria;

Suplente: Denise Mariana Guimarães.

d) Representantes dos conselhos escolares:

Titular: Carla Aparecida de Oliveira;

Suplente: Luciana dos Santos Oliveira.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Igaratinga/MG, 02 de outubro de 2023.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 105/2023

PREGAO PRESENCIAL Nº 41/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E ROLO COMPACTADOR, INCLUÍDO O OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 105/2023, Pregão Presencial nº 41/2023, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas as melhores propostas, sendo vencedora neste certame as empresas: **A J SANEAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº - 25.400.886/0001-91** venceu o item: 01 no valor estimado total de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais) e **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA, CNPJ Nº - 37.058.360/0001-54** venceu os itens: 02 e 03 no valor estimado total de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 02 de outubro de 2023.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal